

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 23 FEV. 2021

REQUERIMENTO N.º: 0380

Informar sobre a situação atual do Programa Municipal de “Hortas Comunitárias”.

CONSIDERANDO que em 2017 este Vereador apresentou o requerimento¹ sobre a implantação de hortas comunitárias em terrenos públicos, já considerando a importância do tema envolvendo aproveitamento de espaços inutilizados, produção segura de alimentos e até fomento de renda familiar;

CONSIDERANDO que em 2018 este Vereador apresentou um novo requerimento² sobre o tema para entender em detalhes o funcionamento da iniciativa;

CONSIDERANDO que em 3 de agosto de 2018 foi publicada a Lei N° 11.776 que institui o Programa Municipal de "Hortas Comunitárias" no município de Sorocaba e dá outras providências, com foco em aproveitamento dos terrenos baldios públicos para o cultivo de hortaliças e legumes em geral;

CONSIDERANDO que em 2019 um novo requerimento foi apresentado, de numeração 1446/2019, em que o posicionamento do Executivo foi:

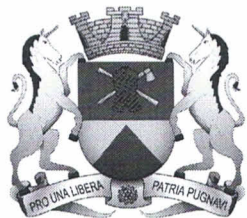
¹ **REQUERIMENTO** N° 2520/2017 de 28/09/2017

Solicitando da Sra. Prefeita Municipal informações sobre implantação de hortas comunitárias em terrenos públicos.

² **REQUERIMENTO** 569/2018 de 26/03/2018

Solicitando do Executivo informações sobre o Projeto “Nossa Horta”.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 22/FEV/2021 13:59 204135 14



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

1 – Não há atualmente horta comunitária implantada. Havia a horta comunitária no Carandá, porém, como consta na própria reportagem citada, o local deu espaço para a construção de um CREAS, no entanto, a horta não seguiu para outro espaço devido os voluntários que atuavam não estarem mais presentes.

CONSIDERNANDO que foi citado um P.A referente ao uso de espaços públicos para dar andamento ao tema:

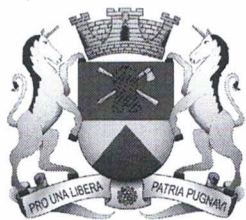
3 – Não há, no momento, responsável pelo funcionamento das hortas, porém, o projeto "Nossa Horta" prevê que as hortas sejam mantidas por voluntários, seja um grupo ou através de alguma associação. As formas legais para elaboração de um termo de adesão ao projeto, bem como, as tratativas para a permissão de uso do espaço público estão sendo documentadas no P.A. 28.371-5/2018, que no momento está no setor jurídico para orientação de nossas ações.

CONSIDERANDO a reportagem veiculada em 29 de janeiro de 2019 no Jornal Cruzeiro do Sul:

"Geração de renda, alimentação balanceada e também uma forma de integrar a comunidade são alguns dos benefícios proporcionados pelas hortas comunitárias. No Residencial Carandá aproximadamente 60 famílias ajudam a cultivar verduras e legumes em um terreno que pertence à Prefeitura de Sorocaba. A horta serve como projeto piloto do programa "Nossa Horta", que levará o modelo de hortas comunitárias para outros três bairros da cidade: Ipiranga, João Romão e Brigadeiro Tobias";

CONSIDERANDO que o projeto piloto voltou na gestão da SEMA em 2019/2020, mas foi interrompido novamente em razão da pandemia da COVID-19;

CÂMARA MUN. SOROCABA 22/Fev/2021 13:59 204135 2/4



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que este Vereador fez encaminhamento de emenda impositiva 361, no valor de R\$ 100.000,00, por meio do Projeto de Lei 318/2019, em que cita a destinação com o objetivo de implementação do projeto de horta comunitária urbana, a ser realizado em escolas, com o aporte de aprendizes rurais; porém, a situação pandêmica e a liberação de verba direcionada aos cuidados referente à COVID-19 impossibilitaram a continuidade no projeto;

CONSIDERANDO que o assunto é tratado por este Vereador desde seu processo da primeira campanha e legislatura e, como pôde ser visto, é tema pertinente durante o seu mandato;

CONSIDERANDO que líderes comunitários entraram em contato com o gabinete para tirarem informações sobre o referido tema.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que responda as questões abaixo:

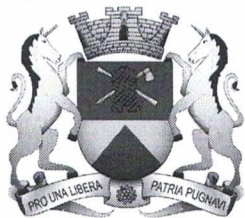
1) Existem hoje na cidade hortas comunitárias? Se sim, especificamente em quais localizações? Se não, por qual motivo? Há intenção de retomada do projeto?

2) Atualmente quantas áreas declaradas de utilidade pública não estão sendo utilizadas no Município e que poderiam receber o Programa de Horta Comunitária?

3) Se o projeto está implementado na cidade, quais são os responsáveis por manter essas hortas em funcionamento? Com quais funcionários públicos e órgãos do Município esses munícipes mantêm contato?

4) Como é o funcionamento detalhado do Programa, ou seja, quais as partidas do Município e quais as contrapartidas dos munícipes?

CÂMARA MUN. SOROCABA 22/fev/2021 13:59 201135 3/4



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

5) Qual a avaliação do Município sobre esse Programa? Quais os benefícios colhidos ou esperados?

6) Existe alguma previsão de investimentos do Poder Público para a criação de novas Hortas Comunitárias no Município? Se sim, qual o montante? Se não, por qual motivo?

7) Como o Poder Público enxerga a inserção de aprendizes, de vocação rural, dentro dessas Hortas Comunitárias? Acredita que essa pode ser uma alternativa de expansão do projeto também com uma vertente de empregabilidade?

8) Em resumo, como o tema será tratado por essa nova administração, a luz das normativas vigentes?

Por fim, **REQUEIRO**, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das sessões, 22 de fevereiro de 2021.


PÉRICLES RÉGIS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 22/fev/2021 14:00 204.35 4/4



GP-RIM-267/2021

Sorocaba, 16 de março de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 380/2021, de autoria do nobre vereador Péricles Regis Mendonça de Lima, e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a situação atual do Programa Municipal de “Hortas Comunitárias”, informamos a Vossa Excelência que a Secretaria Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEDETTUR tem formado grupos de estudos para viabilizar ações do poder público para geração de renda da população sorocabana. Dentro desses grupos surgiram algumas possibilidades de projetos com vazios urbanos no município de Sorocaba e os questionamentos convergem com o objetivo delimitado no citado grupo de estudos – de fomentar o setor de agricultura, empreendedorismo e gerar renda, além de preencher os vazios urbanos que hoje geram custos de manutenção para o poder público, fazendo de Sorocaba uma referência nacional, seguido moldes de projetos já existentes em outros países como a Itália.

Referente aos questionamentos, informamos:

1. Sim, existem Hortas Comunitárias com regras criadas pela própria comunidade não seguindo qualquer legislação. Existe ainda, em conformidade com o decreto 24.772 de 17 de abril de 2019, no Art. 5º, Inciso I, que prevê “cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas”, o cultivo agrícola nas áreas da Prefeitura em que não há atividade, no qual um interessado realiza pedido e com a aprovação, pode explorar um espaço e pode compartilhar da iniciativa com a comunidade próxima.

2. A SEDETTUR vem fazendo levantamento das áreas que poderiam ser utilizadas, não apenas como Hortas Comunitárias, mas com projetos de preenchimento de vazios urbanos, como previsto no Decreto acima citado. Tendo como proposta uma possível reformulação da forma como ocorrerá esse programa, ou seja, alteração de legislação ou regulamentação da normativa.

3. O setor da Prefeitura que estará efetivando tais levantamentos é a Seção de Agricultura, que fica dentro do escopo da Divisão de Desenvolvimento Empresarial e Agronegócios.

4. É de amplo saber que a Lei 11.776 de 3 de agosto de 2018, não está regulamentada e por isso fica prejudicado esse questionamento. Mas a SEDETTUR afirma que o mencionado grupo de estudos encontra-se empenhado não apenas em regulamentar tal lei, mas ampliar os horizontes com outros seguimentos de preenchimento de vazios urbanos.

Por haver interesse direto na política proposta, a SEDETTUR irá submeter ao referido grupo de estudos, e ainda, enviaresmos esforços com as Secretarias envolvidas no processo de licenciamento, para verificar e validar quais são as possibilidades e impeditivos de apresentação na íntegra da presente proposta. Tão logo tivermos o resultado dessa ação, submeteremos a essa Casa de Lei.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUÍZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP